MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 17/10/23 A: 16/11/23
Moisés

DECRETO Nº 189/2023

"Dispõe sobre retorno do Vereador Elizeu Quevedo para o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Buritis - RO"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

Considerando o Requerimento apresentado pelo Senhor Elizeu Quevedo.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o retorno do Vereador Elizeu Quevedo ao Cargo de Vereador desta Câmara Municipal de Buritis – RO, bem como das Comissões Permanentes, a contar a partir do dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO

Elizeu Quevedo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 419860 SESP/RO, e inscrito no CPF: 575.401.422-20, Vereador, embasado no art. 19 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o retorno das funções de Vereador e das Comissões Permanentes. Visto que não há mais interesse desse Vereador em atuar na Administração Pública Municipal/ Poder Executivo.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Elizeu Quevedo
Vereador

Recebi em 17/10/2023